

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: *Fábrica de Serração e Cerâmica Amaro de Macedo SA*

NIF/NIPC: *500107718*

Designação do UA: *Fábrica de Serração e Cerâmica Amaro de Macedo SA*

Morada: *Av. Cruto Sobral n.º 9 4730-100 Cerves VVD*

Freguesia: *Cervães*

Concelho: *Vila Verde*

Latitude (GMS): *41 º 35 ' 20.76 " N* Longitude (GMS): *8 º 30 ' 33.82 " O*

Setor de atividade: *Cerâmicas*

CAE Rev. 3: *23321 Fabricação de tijolos; 23323 Fabricação de abobadilhas*

Situação: *Em laboração*

Categorias de Atividades PCIP: *3.5 - Fabrico de produtos cerâmicos por aquecimento, nomeadamente telhas, tijolos, refratários, ladrilhos, produtos de grés ou porcelanas, com uma capacidade de produção superior a 75 t por dia, com uma capacidade de forno superior a 4 m3 e uma densidade de carga enformada por forno superior a 300 kg/m3*

Nº de LA/TUA: *243/1.0/2017*

Emissão de LA: *01/08/2017*

Validade de LA: *01/08/2022*

2. Dados da inspeção

Data de início: *15/12/2021*

- Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação Acidente/Incidente
- Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
- Verif. cump. Mandado Inquérito determinado tutela
- Outros (especificar)
-

Tipo de inspeção:

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constatarem incumprimentos durante a ação de inspeção

Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
